



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

0890

INDICAÇÃO N.º

587/1998



IND

“Sinalização de Via na Av. Sansão – Jardim São Pedro”

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao órgão competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de que seja implantada sinalização de permitido estacionar “DIA PAR” no lado par, “DIA IMPAR” lado ímpar, na Av. Sansão, no Bairro do Jardim São Pedro, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 26 de Outubro de 1998.


CLEUSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação, devido a Av. Sansão ser uma via de acesso principal, com tráfego intenso sentido Bairro/Centro, onde hoje os condutores utilizam os dois lados da mesma para estacionarem.

Justifico ainda diante do exposto, que estudem a implantação de sinalizações adicionais caso seja necessário.

À Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta.

Em 27/10/98

Presidente

Ofício nº 393/98